



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Decreto legislativo nº 61, de 26 de setembro de 2022

### **“Concede a distinção de professora emérita à Sra. Nyde Skif Paslar.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Nyde Skif Paslar a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 26 de setembro de 2022.

Adilsom Castanho  
Presidente

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo.